

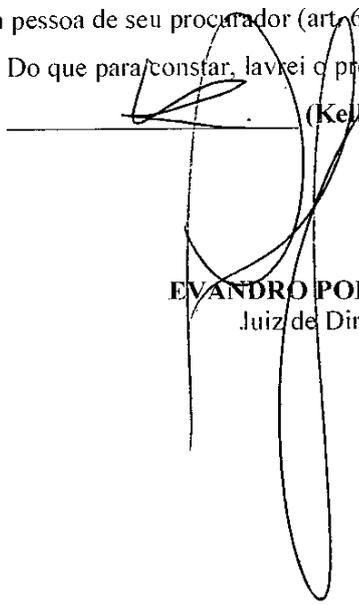


TERMO DE PENHORA

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e **dezesseis**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PORTUGAL**, MM. Juiz de Direito, comigo Escrevente Juramentada, no final declarado e assinado, em cumprimento a r. decisão de fls. 1469, proferido nestes autos de ação de **ORDINÁRIA DE COBRANÇA em fase de cumprimento de sentença**, autuado sob n.º **592/2003**, em que é exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR AMAZONAS MARCONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.934.747/0001-05, situado à Rua Coronel Amazonas Marcondes, 335, Cabral, Curitiba/PR e executados **MAURICIO DRANKA MENDES**, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 605.064.827-87 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.448.108-7/PR, residente e domiciliado na Rua Des. James Portugal, 233, Curitiba/PR, e **ELIANE MOCELIN MENDES GONÇALVES**, brasileira, portadora da CPF/MF sob n.º 444.580.299-91 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.448.108-7/PR, residente e domiciliada na Rua Des. James Portugal, 233, Curitiba/PR, é lavrado o presente termo de penhora do seguinte bem:.

***IMÓVEL:** Fração ideal do solo de 0,0488099, dentro do terreno resultante da unificação dos lotes n.º 39 e 40 da Planta "Augusto Zaminelli", situado em Curitiba(PR), com a Indicação Fiscal do Setor 54 Quadra 036 Lote 029.000 do Cadastro Municipal, medindo 29.60m de frente para a Rua Coronel Amazonas Marcondes, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote n.º 38, do lado esquerdo com o lote n.º 41, tendo na linha de fundos a largura de 18,00m onde confronta com o lote n.º 37, com a área total de 714,00m², fração ideal aquela que corresponderá ao apartamento Duplex n.º 702 (setecentos e dois), Tipo "2", que terá a área real privativa de 97,7800m², área real comum de 21,8981m², área total de 119,6781m², área descoberta de direito exclusivo de 54,79m² e será localizado no 7º Andar do Edifício "Solar Amazonas Marcondes", que acha-se em construção no respectivo terreno. - Matriculado sob n.º 44668 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR.*

Ficam os executados, **Mauricio Dranka Mendes e Eliane Mocelin Mendes Gonçalves**, já qualificados constituídos como fiéis depositários do bem penhorado, no ato de sua intimação pessoal ou na pessoa de seu procurador (art. 659, § 4º do CPC).

Do que para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu,
 (Kellymar Rosset Ciesielski) – E. Juramentada.

EVANDRO PORTUGAL
Juiz de Direito